



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

OFÍCIO Nº 4/2025/CLC-ANATER

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às empresas interessadas no Credenciamento nº 001/2025

Assunto: Divulgação do 3º Ciclo de Análise das Propostas – Edital de Credenciamento nº 01/2025

Prezados(as) Senhores(as),

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, por meio da Gerência de Logística, informa que foi concluído o **3º ciclo de análise das propostas** recebidas no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instrutoria e consultoria.

Empresas não credenciadas podem apresentar recurso, no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação do resultado, exclusivamente por e-mail para credenciamento.gl@anater.org. Outras empresas poderão apresentar contrarrazões no mesmo prazo. A decisão será divulgada no Portal da Transparência da ANATER, no prazo de até dez dias úteis. Recursos fora do prazo ou por meio diverso não serão aceitos, e o acompanhamento das publicações é de responsabilidade das interessadas.

Seguem abaixo o resultado das análises:

| CREDENCIAMENTO PJ 001/2025 | | | | | | | | |
|----------------------------|--|--------------------|---------------------|------------|-------------------------|---|-------------|----------------|
| Nº | PESSOA JURÍDICA | CNPJ | UF | TIPO | DATA DE ENVIO | MOTIVO DA INABILITAÇÃO | HABILITAÇÃO | CREDENCIAMENTO |
| 17 | TERRA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | 22.707.132/0001-90 | MARANHÃO | ME | 18/07/2025 | O currículo não descreveu às experiências profissionais que comprovem a aptidão para a prestação de serviços com características compatíveis com o objeto deste credenciamento. | INABILITADA | INDEFERIDO |
| 18 | OLIVEIRA ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA | 35.844.532/0001-90 | RIO GRANDE DO NORTE | ME | 12/11/2025; 01/07/2025; | | HABILITADA | DEFERIDO |
| 19 | AGROAMBIENTAL - CONSULTORIA E PROJETOS | 38.026.390/0001-41 | SÃO PAULO | ME | 13/08/2025 | O currículo não descreveu às experiências profissionais que comprovem a aptidão para a prestação de serviços com características compatíveis com o objeto deste credenciamento. | INABILITADA | INDEFERIDO |
| 20 | INSTITUTO DE APOIO TECNOLÓGICO, AMBIENTAL E SOCIAL | 00.186.810/0001-84 | MARANHÃO | ASSOCIAÇÃO | 20/10/2025; | | HABILITADA | DEFERIDO |

Atenciosamente,

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPC
Portaria nº 86/2024



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Gerente**, em 05/12/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48798272** e o código CRC **6932F1C6**.

Referência: Processo nº 21490.000734/2024-70

SEI nº 48798272